

PORTARIA N. 16, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Criação do Conselho Administrativo
e Nomeação de membros

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, Inciso V do Estatuto n. 09, resolve:

Artigo 1º Criar um sistema corporativo de gestão denominado Conselho de Administração.

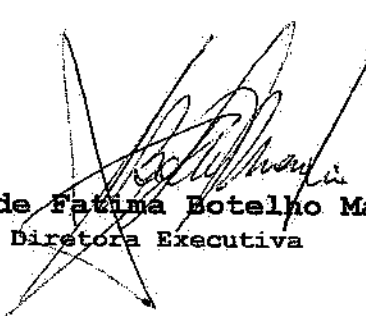
Artigo 2º Determinar que a missão do Conselho de Administração será:

- ✓ elaborar propostas e definir prioridades para a FEMA;
- ✓ colaborar com a Diretoria Executiva na tomada de decisões, tendo como parâmetro os dados levantados no Planejamento Estratégico da Instituição;
- ✓ estabelecer norma de funcionamento e forma de composição e atuação dos futuros membros do Conselho Administrativo.
- ✓ fazer análise do relatório elaborado pela Comissão Municipal Especial e discutir medidas.

Artigo 3º Definir que o Conselho de Administração será composto por 11 membros, a saber:

1. Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador;
2. Diretor Executivo da FEMA;
3. Diretor do IMESA;
4. Diretor do Colégio FEMA;
5. Coordenador do CEPEIN;
6. Coordenador do CEPECI;
7. Representante do Corpo Docente do IMESA no Conselho Curador;
8. Representante dos Coordenadores de Curso do IMESA;
9. Representante dos Funcionários da FEMA no Conselho Curador; e
10. Representante do Conselho de Curador da Comunidade Externa.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.



Valderez de Fatima Botelho Manfio
Diretora Executiva